



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1075/2013

São Luís, 9 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 7693/2012,

CONSIDERANDO a sugestão da Corregedoria Regional (Memo. Nº 163-2012-SC) para que fosse, primeiramente, efetuada a lotação de magistrado na 10ª Sub-Região deste Tribunal, compreendida pelos Municípios que integram a jurisdição das Varas do Trabalho de Presidente Dutra e São João dos Patos, vez que as demais, ainda sem Juízes Substitutos lotados (3ª – Açailândia e 7ª – Barra do Corda), são constituídas de apenas uma Vara,

CONSIDERANDO que após consulta realizada para preenchimento da referida vaga, pelo critério de antiguidade, apenas os Juízes Lucas Silva de Castro e Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos manifestaram interesse na remoção, sendo que, contudo, o primeiro desistiu do pedido e o segundo foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia,

CONSIDERANDO que o Juiz Francisco José Monteiro Júnior ainda se encontra sem lotação definida e que a Corregedoria Regional sugere sua lotação definitiva na Vara do Trabalho de Presidente de Dutra, por apresentar maior movimentação processual comparada à Vara do Trabalho de São João dos Patos,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar do dia 30/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf